



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resolução N° 016/55

Abre Crédito especial para o fim que menciona.

O **Reitor da Universidade do Distrito Federal**, devidamente autorizado pelo Conselho de Curadores, em sessão realizada a 16 de agosto de 1955, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos cruzeiros), para atender às despesas com o pagamento de um mensageiro no Instituto de Criminologia.

Art. 2º - O crédito a que se refere esta Resolução será compensado com o cancelamento de igual importância na verba 3, código 111 – dotação destinada ao pagamento de um Servente, do Orçamento do corrente exercício.

Dê-se ciência.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1955.

ÁLVARO CUMPLIDO DE SANT'ANNA
Reitor em exercício